



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

## CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ - CONCIDADES/CE ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 LOCAL, DATA E HORA: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria do Planejamento e  
2 Gestão do Estado do Ceará - Seplag, localizada no 3º andar do Ed. Seplag, situado à Av.  
3 Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambéba, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará;  
4 Ao vigésimo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e quatorze, às 09:00h, com a  
5 presença da maioria simples dos membros efetivos do Conselho Estadual das Cidades do  
6 Ceará - ConCidades/CE, sob a presidência do Secretário Adjunto das Cidades e Vice-  
7 Presidente do ConCidades/CE, Exmo. Sr. Mário Fracalossi Júnior. PAUTA: 1). Abertura,  
8 Informes e Aprovação: Pauta; Ata da 19ª Reunião; 2) Apresentação Assembleia Legislativa  
9 - Projeto Atlas de Divisas Georreferenciadas do Estado do Ceará; 3) Definição sobre a vaga  
10 de membro titular do ConCidades/CE - Segmento Movimentos Sociais e Populares; 4)  
11 Reunião Integrada dos Comitês Técnicos - Priorização das propostas da 5ª Conferência  
12 Estadual das Cidades e definição de estratégias/ações para subsidiar a Política Estadual de  
13 Desenvolvimento Urbano e PPA - 2016-2019; 5) Definição de Pauta para a próxima  
14 reunião. PARTICIPANTES: Conselheiros do ConCidades, titulares e suplentes,  
15 representando os segmentos Poder Público Executivo; Poder Público Legislativo;  
16 Movimentos Sociais e Populares; Entidades de Trabalhadores; Entidades Profissionais,  
17 Acadêmicas e de Pesquisa e Organizações Não Governamentais, além de convidados e  
18 ouvintes, conforme registrado nas respectivas listas de frequência. O Sr. **Mário Fracalossi**  
19 **(Secretário Adjunto das Cidades e Vice-Presidente do ConCidades)** deu início a reunião,  
20 saudando e agradecendo a presença de todo(a)s. Confirmada a existência de quórum, foi a  
21 Pauta, então, submetida à avaliação dos conselheiros presentes, os quais a aprovaram, na  
22 íntegra. Na sequência, foi submetida à avaliação dos presentes a Ata da 19ª Reunião,  
23 previamente enviada a todo(a)s, por e-mail, para manifestações. A Sra. **Ana Virgínia**  
24 **Ferreira (MLB)** colocou que havia feito ressalva por e-mail, solicitando que suas falas  
25 fossem inseridas na íntegra, no que foi atendida. O Sr. **Mário Fracalossi** usou da palavra  
26 para comentar, relativamente ao assunto, que a Ata produzida com o inestimável apoio dos  
27 taquígrafos da Assembleia Legislativa, era apresentada de forma completa, contemplando  
28 tudo quanto constava da gravação do encontro, o que gerava, em média, um relato de 50  
29 páginas. Assim sendo, colocava para deliberação dos presentes duas opções: ou manter a  
30 Ata, na íntegra, com todas as falas, ou permanecer como vinha sendo feito, ou seja, a  
31 Secretaria Executiva continuar a elaborar a Ata sintética, a partir da compilação do que seja  
32 relevante. A conselheira **Ana Virgínia Ferreira (MLB)** argumentou que, mesmo tendo a  
33 versão resumida, achava importante conservar a ata na íntegra, não só para preservar tudo  
34 quanto se havia dito, de vez que naquele fórum os conselheiro(a)s defendiam posições, mas,  
35 também, para que viesse a compor os anais do Conselho. Assim, posicionou-se pela  
36 manutenção da Ata sintetizada pela Secretaria Executiva do ConCidades, enviada  
37 previamente aos conselheiro(a)s para manifestações, desde que contemplasse as  
38 reivindicações feitas por parte do(a)s conselheiro(a)s, sempre que solicitado. O Sr. **Sérgio**



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

39 **Porto (Secovi)**, concordou com o posicionamento da conselheira Ana Virgínia, elogiou a  
40 produção da ata sintética e seu prévio envio aos conselheiro(a)s, e manifestou-se pela sua  
41 manutenção, desde que registrasse os trechos porventura reivindicados por qualquer  
42 conselheiro(a). Sobre a correção que solicitara, relativamente à sigla da sua instituição,  
43 registrada de forma equivocada na ata, foi informado de que já havia sido retificado.  
44 Manifestou-se, ainda, o Sr. **José Lino Fonteles (Defensoria Pública)**, que considerou a  
45 ponderação dos dois colegas importante, à medida que esclarecia a respeito da conduta dos  
46 conselheiros com relação à ata, daquele momento em diante. Nesse sentido, acrescentou  
47 que doravante, quando o conselheiro solicitasse alguma alteração, o ideal seria que a  
48 secretaria executiva resgatasse o que ele falou, primeiro, para não haver nenhum acréscimo,  
49 mas se esse fosse interessante, deveria ser feito em apartado, constando da ata apenas a  
50 manifestação feita no momento da reunião, a não ser que ele pedisse “*Fiz uma manifestação*  
51 *em apartado e quero que conste ao final desta ata*”. Finalizou dizendo que achava isso válido e  
52 que, a seu ver, deveria ser aceito por todos, para que não houvessem manifestações  
53 constantes da ata que, efetivamente, não houvessem ocorrido no momento da reunião. O  
54 Sr. **Mário Fracalossi (Vice-Presidente do ConCidades)**, para complementar, achou por  
55 bem esclarecer que todas as vezes em que um(a) conselheiro(a) se manifesta, no sentido de  
56 que seja incluída uma fala sua, não contemplada na ata resumida, a Secretaria Executiva  
57 envia para o(a) conselheiro(a), na íntegra, a transcrição da gravação feita pela equipe de  
58 taquígrafos e pergunta se é aquele trecho que ele(a) está reivindicando seja incluído, não se  
59 colocando nenhum adendo, além daquilo que ficou registrado à ocasião, tendo sido este,  
60 exatamente, o caso da Sra. Virgínia, a qual disse que a sua fala não fora contemplada na ata  
61 resumida e solicitou a devida inclusão, tendo a Secretaria Executiva enviado a ela a  
62 transcrição da gravação, a partir do que ela ratificou o pedido e foi prontamente atendida.  
63 Finalmente, usou da palavra o Sr. **Cyro Régis (Seinfra)**, para se reportar a um equívoco  
64 cometido na linha 60 da ata, relativamente ao nome do DNIT, recomendando sua correção  
65 para Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ao que foi informado ter  
66 sido aquela correção já efetivada. Não havendo mais manifestações, o Sr. **Mário Fracalossi**  
67 colocou em votação a aprovação da Ata da 19ª Reunião, respeitados os devidos ajustes,  
68 tendo a mesma obtido aprovação unânime. Na sequência, passou aos seguintes informes: -  
69 sobre a Lei Complementar 144, aprovada pela Assembléia Legislativa, que incluiu as cidades  
70 de Paracuru, Paraipaba, Trairi e São Luís do Curu na Região Metropolitana de Fortaleza,  
71 destacou que a Secretaria das Cidades e o Conselho Estadual das Cidades, em momento  
72 algum, foram solicitados a se manifestarem a respeito do assunto. No site da Assembléia  
73 também não foi encontrado qualquer relato ou informe sobre a motivação para aquela  
74 inclusão; - sobre a participação da Assembléia Legislativa nas reuniões do ConCidades/CE,  
75 registrou que aquela instituição não tem se feito representar nas reuniões; - sobre o  
76 comentário do conselheiro José Airton, na 19ª reunião, relativamente à extinção do FDM e  
77 FDMC, sugerindo fossem chamados os prefeitos de cada região envolvida, e o comentário  
78 do conselheiro Hércules de que os conselhos gestores dos fundos também deveriam ser  
79 chamados, colocou que entendia que a Secretaria Executiva, junto com a Coordenação  
80 Executiva, poderiam montar uma proposta de plano de ação, para ver de que forma o



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

81 acompanhamento poderia ser feito, ao longo do prazo de seis meses definido nas  
82 resoluções, contado a partir da data da publicação de ambas, findo o qual o assunto deveria  
83 ser novamente submetido ao Conselho para deliberar sobre a manutenção ou exclusão dos  
84 dois Fundos. A proposta de plano de ação poderia ser aprovada ou *ad referendum*, entre esta  
85 reunião e a próxima, ou poderíamos dar seguimento aos assuntos colocados nesse plano de  
86 ação que não fossem polêmicos; e, finalmente, - sobre a relação dos municípios que tiveram  
87 trabalho com a Cohab, tanto mutirão, como de venda de imóveis, solicitada pela  
88 conselheira Gorete, a Cohab disponibilizou a relação de todos os empreendimentos que  
89 foram implantados por aquela companhia, que foi encaminhada para todos os  
90 conselheiro(a)s. Dados esses informes, a Sra. **Gorete Fernandes (Conam)**, sobre a relação  
91 recebida da Cohab, disse que sentiu falta de alguns conjuntos e que os dados, da forma  
92 como estavam colocados, não contribuíam para que se tivesse uma perfeita identificação da  
93 situação. O Sr. Mário Fracalossi esclareceu que a relação só contemplava o município de  
94 Fortaleza, uma vez que os demais municípios, quando solicitados pela Cohab, não se  
95 manifestaram quanto à participação. Para a Cohab avançar na regularização precisa ter uma  
96 manifestação do município para assinar um Termo de Cooperação com a Cohab para  
97 iniciar o processo. Quanto à dúvida no relatório da Cohab, em relação ao fato de que aqui  
98 em Fortaleza há alguns conjuntos com a denominação “ficam”, que não se sabe o que  
99 significa, até o final da reunião será esclarecido. O Sr. **Anderson Rafael Cavalcante**  
100 **(Aprece)**, colocou, em relação ao município de Maracanaú ter requerido e não ter sido  
101 atendido pela Cohab, que o Dr. Eldair(Cohab), após a última reunião do ConCidades, os  
102 recebeu por duas vezes e disse que após o período eleitoral faria um novo encontro. Nesse  
103 sentido, o Sr. Anderson sugeria e solicitava que a Secretaria das Cidades, bem como a sua  
104 Coordenadoria de Habitação, e a própria Coordenação Executiva do Conselho  
105 acompanhassem essa reunião, conclamando, ainda, o Idece para ajudar naquela empreitada.  
106 Sobre o pedido, o Sr. Mário Fracalossi informou que bastava marcar a data, que todos  
107 estariam à disposição para participar e, em seguida, passou a palavra ao Sr. **Francisco Lopes**  
108 **(Secretário Executivo do ConCidades/CE)** que, fazendo menção a um e-mail recebido do  
109 coordenador do Comitê de Transporte e Mobilidade Urbana, Sr. **Cyro Régis (Seinfra)**,  
110 repassou ao Sr. Cyro a palavra, para que prestasse a todos informações importantes, no  
111 âmbito daquele Comitê. O Sr. Cyro, a partir da possibilidade levantada pelo Vice-  
112 Presidente Mário Fracalossi, de se montar um plano de ação visando, ainda, a discussão do  
113 FDM e do FDMC, colocou que havia apresentado no mencionado e-mail alguns assuntos  
114 que deveriam ser discutidos naquela reunião ordinária do ConCidades/CE, no âmbito do  
115 Comitê de Transporte e Mobilidade. Um deles dizia respeito à próxima reunião daquele  
116 Conselho, para a qual estava prevista uma exposição visando sensibilizar para a Política  
117 Nacional de Mobilidade Urbana, sobretudo, da Lei 12.587. No âmbito do Comitê,  
118 discutiríamos sobre o convite aos prefeitos dos municípios das regiões metropolitanas de  
119 Fortaleza e do Cariri, como também aos de municípios que detivessem população acima de  
120 20 mil habitantes, haja a vista a Lei exigir que esses municípios que detêm essa densidade  
121 elaborem seus planos. Caso acatada, no âmbito da reunião do ConCidades, a sugestão do  
122 convite, constituir-se-ia excelente oportunidade para termos todos os prefeitos dessas duas



# Governo do Estado do Ceará

*Secretaria das Cidades*

123 regiões metropolitanas presentes na próxima reunião, os quais, também, são os presidentes  
124 dos conselhos gestores daqueles Fundos. Assim, deixava registrada a proposta para, num  
125 momento oportuno da reunião discutir-se sobre sua pertinência ou não. A **Sra. Firmiana**  
126 **Fonseca (Urca)**, complementou dizendo que ainda havia uma resistência muito grande, por  
127 parte dos municípios, na elaboração dos seus planos de mobilidade. O **Sr. Francisco Lopes**  
128 retomou a palavra e comunicou que havia um informe a ser dado pela UGP-II, Unidade  
129 Gestora de Projeto da Secretaria, que trabalha com a Região do Jaguaribe, a Região de  
130 Sobral e a do Vale do Acaraú, contudo, como nenhum membro daquela UGP se  
131 encontrava presente para fazê-lo, avançar-se-ia para o próximo ponto de pauta, ou seja, a  
132 apresentação, pela Assembléia Legislativa, do Projeto Atlas de Divisas Georreferenciadas do  
133 Estado do Ceará, trabalho esse que estava sendo feito em conjunto com o Ipece e o IBGE.  
134 Francisco Lopes passou a palavra ao **Sr. Emanuel Lindberg Silva (Ipece)**, geógrafo e  
135 analista do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-Ipece, que faz parte de  
136 coordenação do Projeto Atlas de Divisa Georreferenciada do Estado do Ceará, convênio  
137 entre o Ipece, IBGE e Assembleia Legislativa, em parceria com algumas instituições, dentre  
138 elas o Idace, a UVC e a Aprece, além das prefeituras e câmaras municipais dos 184  
139 municípios do Estado do Ceará. Após agradecer o convite enviado ao Deputado Neto  
140 Nunes e aos outros conveniados que estavam ali presentes, nas pessoas do Sr. Francisco  
141 Lopes, do IBGE, e do Sr. Luiz Carlos Mourão, da Assembleia Legislativa, deu início a sua  
142 apresentação, finda a qual respondeu a todos os questionamentos apresentados pelos  
143 participantes, esclarecendo ponto a ponto, sempre que solicitado. No decurso dos  
144 questionamentos, a **conselheira Sandra de Souza (Seplag)**, sobre a inclusão dos novos  
145 municípios na Região Metropolitana de Fortaleza, perguntou se algum deles poderia  
146 informar a respeito de quais haviam sido os critérios utilizados para aquele fim e qual  
147 benefício adviria para aqueles municípios, ao serem incluídos na Região Metropolitana, ao  
148 que lhe foi respondido ter sido aquele um projeto anterior, o qual já tinha sido aprovado  
149 pelo plenário e devidamente publicado, de cujo processo não haviam participado. Já o  
150 conselheiro **Anderson Rafael (Aprece)**, registrou o prejuízo que o ConCidades vinha  
151 tendo com a ausência do representante da Assembléia Legislativa nas reuniões e, nesse  
152 sentido, sugeriu ao Conselho e a sua Presidência que solicitasse nova indicação de  
153 representantes àquela Casa Legislativa e que, se possível, esses representantes participassem  
154 de comissões vinculadas à questão urbana. O conselheiro **Cyro Régis (Seinfra)**, ainda sobre  
155 a ampliação da Região Metropolitana de Fortaleza, considerando a importância de ter-se  
156 claramente identificados os critérios de ordem física, territorial, econômica e social que  
157 fundamentaram aquela inclusão, propôs ao ConCidades que convidasse o autor daquele  
158 Projeto de Lei Complementar, no caso o Deputado Lula Moraes, para vir ao Conselho das  
159 Cidades explicar sobre os aspectos que compuseram a discussão para que a RMF fosse  
160 ampliada. A **conselheira Clarissa Figueiredo (UFC)**, para que as questões das divisas dos  
161 municípios não sejam resolvidas da mesma forma que foi a da inclusão dos quatro novos  
162 municípios, propôs que o ConCidades convidasse o representante da Assembleia Legislativa  
163 que estava à frente do processo de negociação das divisas municipais para fazer apresentação  
164 sobre o tema, ao menos em relação às macrorregiões que já haviam sido finalizadas.





# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

165 Finalizando esse ponto de pauta, o Sr. **Mário Fracalossi (Vice-Presidente do**  
166 **ConCidades/CE)** ressaltou a importância daquele trabalho realizado conjuntamente pelo  
167 IBGE, Ipece e Assembléia Legislativa e agradeceu aos Srs, Mourão, Lopes e Lindberg, bem  
168 com a Sra. Lana, do Ipece, pelo atendimento ao convite feito pelo ConCidades, pela  
169 apresentação e esclarecimentos prestados. Sobre o questionamento da conselheira Clarissa  
170 (UFC), a respeito dos dois convites sugeridos, o Sr. Fracalossi respondeu que ambos seriam  
171 devidamente oficializados. Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Francisco Lopes, que  
172 avançou ao próximo ponto de pauta, ou seja, a definição sobre a vaga de membro titular do  
173 ConCidades/CE, a ser preenchida por entidade pertencente ao segmento Movimentos  
174 Sociais e Populares. Após constatada a ausência da Central de Movimentos Populares, que  
175 compunha a Gestão 2013-2016 do ConCidades, e que fora oficialmente instada a  
176 comparecer àquela reunião para justificar-se quanto às seguidas ausências, Francisco Lopes  
177 apresentou à deliberação de todos a minuta da Resolução Administrativa N°5, conforme  
178 transcrita, a seguir, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade pelo plenário.  
179 **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 05, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**  
180 **Substituição da titularidade da entidade Central de Movimentos populares – CMP, pela sua**  
181 **suplente, Federação das Organizações Sociais do Município de Tauá – FOSMUT, no**  
182 **Conselho Estadual das Cidades do Ceará – ConCidades/CE. O CONSELHO**  
183 **ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ – CONCIDADES/CE, no uso das atribuições**  
184 **estabelecidas pela Lei N° 14.558, de 21 de dezembro de 2009, resolve: Art. 1º - Indicar a**  
185 **Federação das Organizações Sociais do Município de Tauá – FOSMUT, para assumir como**  
186 **membro titular, assento no Conselho Estadual das Cidades, em razão da extinção da**  
187 **Central de Movimentos Populares – CMP, no nível estadual; Art. 2º - Declarar a vacância**  
188 **da suplência do segmento Movimentos Sociais e Populares, a ser preenchida mediante a**  
189 **publicação de um novo edital para esse fim; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na**  
190 **data de sua publicação. Carlo Ferrentini Sampaio, Secretário das Cidades, Presidente do**  
191 **Conselho Estadual das Cidades”.** Passada a palavra ao Sr. **Mário Fracalossi (Vice-**  
192 **Presidente do ConCidades/CE)**, este apresentou a todos e colocou em votação a proposta  
193 de Edital para convocação das entidades do segmento Movimentos Sociais e Populares, a  
194 qual foi aprovada pelo plenário. De acordo com a proposta, para concorrerem à vaga, as  
195 entidades deveriam atender, concomitantemente, aos seguintes requisitos: – terem sido  
196 comprovadamente representadas na 5ª Conferência Estadual das Cidades; – terem feito a  
197 devida inscrição no site da Secretaria das Cidades [www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br), até a data  
198 estipulada no Edital; e – terem estado presentes na 21ª Reunião Ordinária do ConCidades.  
199 Encerrado esse ponto de pauta, deu-se início à Reunião Integrada dos Comitês Técnicos  
200 para priorização das propostas da 5ª Conferência Estadual das Cidades e definição de  
201 estratégias e ações para subsidiar a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e PPA –  
202 2016-2019. O Sr. **Francisco Lopes (Secretário Executivo do ConCidades)** explicou que,  
203 para possibilitar que os Comitês trabalhassem de forma mais objetiva, as propostas  
204 aprovadas na 5ª Conferência tinham sido separadas e organizadas conforme fosse sua  
205 relação com a área de atuação de cada Comitê, proporcionando, assim, que os Comitês  
206 planejassem e definissem seus planos de ação de forma concreta. Francisco Lopes



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

207 acrescentou que a ideia, com esse trabalho, era tirar propostas de cada Comitê para serem  
208 discutidas no PPA de 2015, estabelecidas como prioridades importantes de serem  
209 desenvolvidas nos próximos 4 anos. Em seguida, usou da palavra o **Vice-Presidente do**  
210 **ConCidades, Mário Fracalossi**, que explicou a todos como seria a metodologia de  
211 trabalho, esclarecendo todas as dúvidas levantadas. Na sequência, os conselheiros deram  
212 início aos trabalhos, tendo sido priorizadas pelos mesmos as seguintes propostas, de cada  
213 área: **Habitação** – Propostas 1, 2 e 4, quais sejam: 1. Captação de recursos disponibilizados  
214 pelo governo federal e estadual para os municípios, sem contrapartida, para viabilizar  
215 moradias às famílias de baixa renda. Isenção de contrapartida para os municípios com  
216 população inferior a 20.000 habitantes, que atenda somente os pequenos municípios que  
217 possuem baixo repasse financeiro do governo federal. Ressaltar a isenção de contrapartida  
218 para municípios com população inferior a 50.000 habitantes para projetos habitacionais de  
219 interesse social; 2. Garantir a Implementação do programa nacional de regularização  
220 fundiária e plena, em conformidade com a Lei nº. 11.977/2009, garantindo o acesso à  
221 escritura pública, com subsídios, e a criação do programa nacional de regularização e  
222 fundiária, com recursos do Tesouro e apoio técnico aos municípios, garantindo sua  
223 aplicação na regularização fundiária em um percentual equivalente a 10% do valor gasto no  
224 programa nacional de habitação; e 4. Fortalecer as contratações do PMCMV para entidades,  
225 estimulando o associativismo, a participação e divulgação dos diversos segmentos da  
226 sociedade civil organizada, ou seja, entidades sem fins lucrativos; e 5. Ampliar a  
227 implementação da política nacional de habitação de interesse social, urbana e rural, para  
228 atender a toda a população de baixa renda, priorizando as comunidades em área de risco, de  
229 modo que o programa federal assegure que a cada unidade habitacional construída na faixa  
230 de 3 a 10 salários mínimos sejam construídas 4 unidades da faixa de 0 a 3 salários mínimos,  
231 fundamentando-se nos planos estaduais e municipais de habitação, executando-se  
232 preferencialmente nas ZEIS ou nos espaços já com infraestrutura planejada na legislação  
233 municipal; **Saneamento** – Propostas 2, 3 e 6, quais sejam: 2. Universalizar o acesso ao  
234 saneamento básico dando ênfase à preservação e revitalização dos mananciais hídricos,  
235 planejando e viabilizando recursos para sua implementação com base numa política  
236 nacional de saneamento ambiental, obedecendo a formalização dos consórcios; 3. Aplicação  
237 imediata da Lei nº. 11.445/2007 e proceder a elaboração do plano municipal de saneamento  
238 básico; e 6. Criar programas de efetivação de aterros sanitários, com atenção especial de  
239 incentivos e melhores vantagens para municípios com menos de 50.000 habitantes;  
240 **Mobilidade** – Propostas 1, 2 e 3, quais sejam: 1. A Política Nacional de Mobilidade deve  
241 garantir a padronização de calçadas, sinalização de vias; adaptação de vias e transporte  
242 público para pessoas com os diversos tipos de deficiência e com mobilidade reduzida;  
243 construção de ciclovias integradas ao sistema viário; estruturação de programas setoriais de  
244 acessibilidade e eliminação de barreiras. Deverá, portanto, desenvolver ações integradas  
245 entre todas as instâncias sociais para promover a acessibilidade e a eliminação de barreiras  
246 arquitetônicas e urbanísticas nas cidades, bem como ações de conscientização em função das  
247 mudanças atitudinais dos seus administradores e habitantes, atuando no mais amplo  
248 espectro da sociedade junto ao legislativo, ao executivo, e ao judiciário; junto às entidades



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

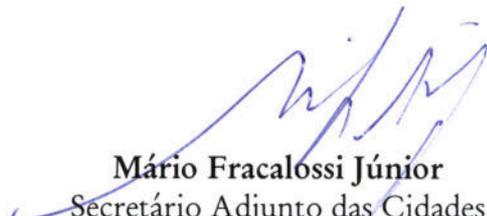
249 dos setores produtivos, junto às instituições de ensino, do terceiro setor e às comunidades.  
250 Várias ações e projetos: Sistema Viário, inventário e diagnóstico; Junto aos setores  
251 produtivos; Junto aos setores habitacionais; Junto às comunidades; Observatório da  
252 Acessibilidade; Escritório da Acessibilidade; Adaptação da legislação municipal à estadual,  
253 federal e internacionalmente; Campanhas de conscientização; Inovação em Tecnologias  
254 Assistivas com foco em acessibilidade; 2. A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano  
255 deve priorizar o transporte público de massa acessível a todos (acessibilidade física,  
256 acessibilidade socioeconômica) e em todas as cidades, de modo a tornar o trânsito menos  
257 caótico por meio da integração intermodal; e 3. A Secretaria Nacional de Transporte e da  
258 Mobilidade Urbana deve estimular a implantação da Lei de Mobilidade Urbana (Lei n.º.  
259 12.587/2012) no âmbito dos municípios e regiões metropolitanas, incentivando as escolas e  
260 instituições de ensino para trabalhar a educação para o trânsito, pois a definição de políticas  
261 municipais de mobilidade urbana devidamente pactuadas com a sociedade são instrumentos  
262 vitais para a construção e longevidade de Planos de Mobilidade Urbana nas nossas cidades.  
263 Criar linha de cofinanciamento para projetos de acessibilidade e infraestrutura, sendo 70%  
264 oriundos do Governo Federal, 25% do governo estadual e 5% do governo municipal,  
265 devendo a União não só financiar os Planos de Mobilidade Urbana, como também  
266 contribuir com assessoramento técnico na execução desses Planos nos municípios com  
267 população inferior a 20 mil habitantes; **Planejamento** – Propostas 1, 2, 3, 4 e 6, quais sejam:  
268 1. Instituir Consórcios Públicos com a participação do Ministério das Cidades para tratar  
269 do Desenvolvimento Urbano dos Municípios e viabilizar a execução e gestão de serviços  
270 comuns e o fortalecimento regional, com aporte de recursos dos governos federal e  
271 estaduais; 2. Instituir o Sistema de Informação e o Monitoramento das Políticas Urbanas,  
272 através do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, como parte do Sistema Nacional  
273 Urbano; 3. Ampliar a capacidade de planejamento e gestão dos municípios, com  
274 investimento na capacitação, inclusive dos Conselhos Municipais, visando garantir nos  
275 municípios corpo técnico qualificado, constituído por servidor público efetivo, na área de  
276 gestão e desenvolvimento urbano (planejamento, elaboração e gestão de projetos), com  
277 recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU; 4. Criar  
278 imediatamente o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano; e 6. Apoiar técnica e  
279 financeiramente as esferas municipais na execução dos planos diretores, com a criação de  
280 programas e projetos para municípios com menos de 50.000 habitantes. Seguindo a  
281 metodologia adotada para o trabalho, na sequência, foram formados quatro grupos de  
282 trabalho com a missão de elaborar um plano de ação para as propostas priorizadas pelos  
283 conselheiros, dentro de cada área. Os grupos ficaram assim compostos: **Grupo 1** –  
284 **Saneamento**: Clarissa Freitas, Anderson Rafael, Teresa Hilda, Eugênia Maria, Ana Valéria  
285 e Edmundo Olinda; **Grupo 2 – Mobilidade**: Cyro Régis, Cláudio Nogueira, Galba Bessa,  
286 Djalma Magalhães, Firmiana Siebra, Ana Virgínia e José Souza(Zezinho); **Grupo 3** –  
287 **Planejamento**: Sandra Sousa, Adaias Bezerra, Elaine Paiva, José Ivan e Isabella Mattos; e  
288 **Grupo 4 – Habitação**: Flávio Jucá, José Lino Fonteles, Gorete Fernandes, Antônio  
289 Câmara, Antonia Luzanira, Sérgio Porto e Vinícius Noronha. Relativamente à  
290 coordenação de cada grupo, ficou a cargo do Coordenador do Comitê do ConCidades



# Governo do Estado do Ceará

*Secretaria das Cidades*

291 pertinente à área de atuação do grupo, ou seja: **Grupo 1: Edmundo Olinda; Grupo 2:**  
292 **Cyro Régis; Grupo 3: Sandra Sousa; e Grupo 4: Flávio Jucá.** Como não houve tempo  
293 suficiente para a conclusão do detalhamento de cada um dos planos de ação, cada  
294 coordenador de grupo apresentou apenas um breve resumo do que havia sido discutido no  
295 grupo, ficando a cargo de cada Coordenador elaborar o plano de ação do grupo e apresentá-  
296 lo na 21ª Reunião Ordinária do Conselho, para ser discutido e complementado pelos  
297 Conselheiros, nessa ocasião. A Secretaria Executiva ficou encarregada de padronizar as  
298 propostas priorizadas pelos conselheiros e disponibilizá-las a todos. Cumprida a pauta da  
299 reunião, foi colocada em votação e aprovada unanimemente a alteração da data da próxima  
300 reunião do ConCidades para o dia 15 de dezembro de 2014. Sobre a proposta de adiamento  
301 da realização do curso de capacitação de “Lei de Acesso à Informação”, formulado por  
302 alguns(mas) conselheiro(a)s, o Sr. Mário Fracalossi (Vice-Presidente do ConCidades)  
303 colocou que a Escola de Gestão já se mobilizara totalmente para o evento, inclusive com  
304 relação à instrutoria, e que o curso aconteceria normalmente, conforme fora programado.  
305 Nada mais havendo a tratar e após agradecer a presença e as contribuições de todos e todas,  
306 foi dada por encerrada a presente reunião.



**Mário Fracalossi Júnior**  
Secretário Adjunto das Cidades  
Vice-Presidente do ConCidades